PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 097 / 2014
C.M. PALMITAL 05 / 03 / 14
Rosangela A. Parrilha
Assistente Legislativo

Nº 15/2014

=PROJETO DE LEI Nº ~~011/2014-PM~~=

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Palmital ***APROVA:-***

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial para atender as despesas abaixo, na conformidade do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64, assim estruturada:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria..: 06 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS
Dotação Orçamentária..: 154510122.1.206000 OBRAS NA SMOS
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 2- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS
Aplicação.....: 100.0102-FEHIDRO EROSÃO AGUA DO PALMITALZINHO
Valor.....:R$125.955,27

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria..: 06 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS
Dotação Orçamentária..: 154510122.1.206000 OBRAS NA SMOS
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 1- RECURSOS DO TESOURO
Aplicação.....: 100.0102-FEHIDRO EROSÃO AGUA DO PALMITALZINHO
Valor.....:R$22.576,89

Valor Total.....:R$148.532,16

Art. 2º Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizadas como origem de recursos as transferências que irão ocorrer referentes ao próprio convênio no valor de **R$ 125.955,27** e para atender a contra partida do município no valor de **R$ 22.576,89** os recursos orçamentários virão da anulação da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria..: 06 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS
Dotação Orçamentária..: 154510122.1.206000 OBRAS NA SMOS
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 1- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS
Aplicação.....: 110.0000-GERAL
Valor.....:R$22.576,89

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 05 de março de 2014.

ISMENIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-